

Mês Referência
08/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	CNPJ do Gestor 38.347.420/0001-11
---	---

Administrador Fiduciário XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ do Administrador 02.332.886/0001-04
--	--

Características da Classe/Subclasse

Fundo BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ 60.449.267/0001-92
--	-----------------------------------

Público-Alvo Investidores em Geral	Categoria FIF	Tipo de Classe Classe de Renda Fixa
--	-------------------------	---

CNPJ da Classe 60.449.267/0001-92	Nome da Classe Classe Única do Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada	Possui Subclasse? Não	Possui Cogestão? Não
---	--	---------------------------------	--------------------------------

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:
Taxa de Administração
Taxa de Gestão
Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global
Outros

% do PL

1,00% (um inteiro por cento) ao ano.

Descrição da Remuneração

A Classe está sujeita à taxa global ("Taxa Global"), para pagamento da remuneração devida à Administradora ("Taxa de Administração"), à Gestora ("Taxa de Gestão") e aos distribuidores pela prestação de serviços de forma continuada à Classe durante o prazo de vigência da Classe ("Taxa Máxima de Distribuição").

As taxas que compõem a Taxa Global são calculadas com base nos seguintes racionais:

Taxa de Administração: 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Classe.

Independentemente do percentual indicado no item acima, a Administradora fará jus a uma remuneração mínima mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Remuneração Mínima da Administradora").

Taxa de Gestão: 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Classe.

A Gestora, alinhada com os interesses do Fundo e em conformidade com o Regulamento, decidiu, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data do início das atividades da Classe, em renunciar parcela equivalente ao percentual de 0,536% (quinhentos e trinta e seis milésimos por cento) ao ano da Taxa de Gestão, resultando, durante este período, em Taxa de Gestão de 0,364% (trezentos e sessenta e quatro milésimos por cento) ao ano sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Classe.

Taxa Máxima de Distribuição: remuneração correspondente (i) ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da totalidade da Taxa Global devida pela Classe, sendo certo que o percentual aplicável será descontado da parcela da Taxa Global devida exclusivamente à Gestora pela Classe; e (ii) ao valor equivalente a 20% (vinte por cento) da totalidade da Taxa de Performance devida pela Classe à Gestora.

Possui Taxa de Performance? Sim	Índice de Referência (Benchmark) Certificado de Depósito Interbancário (" <u>CDI</u> ")	Descrição da Taxa de Performance 20% (vinte por cento) do que exceder o Benchmark da Classe. <u>Benchmark da Classe</u> : 100% (cem por cento) da variação do CDI.
Investimento Inicial Mínimo N/A	Movimentação Mínima N/A	Saldo Mínimo de Permanência N/A
Cotização da Aplicação N/A	Cotização de Resgate N/A	Pagamento de Resgate N/A
Cobra Taxa de Saída? Não	Possui Carência para Resgate? Não	
Prevê uso de Side Pocket? Não	Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos? Não	Prevê Barreira aos Resgates? Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe.

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Valor Mínimo
Percentual do PL

Valor Mínimo
R\$ 10.000,00

Forma de pagamento
Parcela da Taxa Global

Percentual do PL
0,10 %

Forma de pagamento
Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1					
Forma de Remuneração					
Outros					
Outros: Descrição da Forma de Remuneração					
Faixa Atual	Forma de Remuneração	Val Distrib.	Tx Distrib.	Val Gestor	Tx Gestor
x	Taxa de Gestão		33,3333%		66,6666%
x	Taxa de Performance		20,0000%		80,0000%
Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?		Parcela da Taxa de Performance Distribuidor		Parcela da Taxa de Performance Gestor	
Sim		20,0000%		80,0000%	

Simulação de Cenários

Benchmark

Certificado de Depósito Interbancário ("CDI")

Taxa de Performance

20% (vinte por cento) do que exceder o Benchmark da Classe.

Benchmark da Classe: 100% (cem por cento) da variação do CDI.

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

30,0000% da Taxa Global (descontado, exclusivamente da Taxa de Gestão).

20,0000% da Taxa de Performance.

Remuneração Gestor

70,0000% da Taxa de Gestão.

80,0000% da Taxa de Performance.

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

30,0000% da Taxa Global (descontado, exclusivamente da Taxa de Gestão).

Remuneração Gestor

70,0000% da Taxa de Gestão.

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não existem outras receitas recebidas pelo Distribuidor pagas diretamente pelos Prestadores de Serviços Essenciais em virtude dos serviços de distribuição contínua. Outros valores recebidos pelo Distribuidor pelo serviço de distribuição pontual no âmbito de cada emissão são discriminados nos documentos da respectiva oferta, em linha com a Resolução CVM 160.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

N/A.

Outras Observações

N/A.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório

operations@bocainacapital.com

Email Opcional

ri@bocainacapital.com

Email Opcional

-